

AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art.26 da Lei nº 8.666/93) - COVID-19

- Processo Administrativo nº 093/2020- SEMUSA

- Dispensa de Licitação Nº 040/2020 (do Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93)

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais de consumo para enfrentamento do COVID-19 no município de Rondolândia/MT. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADO/PROPRIETÁRIO: C.E CARVALHO - COMERCIAL - EPP, CNPJ: 24.864.422/0001-73 Em conformidade com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações RATIFICO a Dispensa da licitação autorizando a aquisição dos equipamentos hospitalares e materiais de consumo para enfrentamento do COVID-19 no município de Rondolândia/MT no valor estimado Global da Dispensa de Licitação R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais). Publique-se, nos termos do caput art. 26 da Lei nº 8.666/93 para que surta seus efeitos legais.

Rondolândia - MT, 08 de julho de 2020.

Agnaldo Rodrigues de Carvalho

Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8420d173

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar